

(Publicado em D.O.E. de 12/11/2022 – Executivo I – Educação – p. 42)

Portaria CGRH 19, de 11-11-2022

Altera a Portaria CGRH 12, de 05-10-2022, que tornou público o Edital de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de recursos do Processo de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Ficam alteradas as datas divulgadas no Edital de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023, as quais passam a vigorar na seguinte conformidade:

VII - Classificação Final: 17/11/2022

VIII - Alocação: 17 a 29/11/2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.